

EDITAL Nº 01/2026 - Seleção de Monitores(as) e Integrantes da Equipe de Acolhimento e Acessibilidade da Comissão de Equidade do IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade -

A Comissão de Equidade do IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade torna público o presente edital para seleção de Monitoras(es) e Equipe de Acolhimento, visando ampliar o acesso ao congresso por meio da concessão de inscrição em contrapartida à atuação em atividades de apoio durante o evento a ser realizado em Florianópolis do dia 20 a 22 de Agosto de 2026.

1. Objetivo

O presente edital tem como objetivo possibilitar a participação no Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade de pessoas que, por motivos financeiros, não teriam condições de custear sua inscrição, por meio da realização de atividades de monitoria e acolhimento durante o evento.

A iniciativa busca promover maior diversidade, inclusão e equidade na composição do público participante, fortalecendo a democratização do acesso ao conhecimento científico e cultural oferecido no evento, e aos espaços de formação e troca de experiências.

2. Vagas

Serão ofertadas 45 vagas para as seguintes modalidades:

2.1 Monitoria de Salas de atividades - 42 vagas

As atividades incluem:

- Transporte de microfones aos palestrantes e público;
- Apoio à organização das atividades científicas;
- Auxílio às coordenações de sala quando solicitado;
- Apoio operacional durante as sessões.

Cada monitor(a) atuará em **um turno por dia (7h30 às 13h ou 13h30 às 19h30)**, durante os três (3) dias de Congresso (20, 21 e 22/08), conforme escala definida pela organização.

2.2 Integrantes da Equipe de Acolhimento e Acessibilidade - 3 vagas

As atividades incluem:

- Recepção e acolhimento de participantes no Balcão de Acolhimento e Acessibilidade;
- Orientação sobre recursos de acessibilidade disponíveis durante o congresso;
- Apoio à Comissão de Equidade na condução de demandas relacionadas à inclusão, acessibilidade e situações de vulnerabilidade;
- Recebimento e acolhimento inicial de participantes encaminhamento pelo Canal de Cuidado e Enfrentamento de Violências, por meio do WhatsApp oficial do congresso, realizando o encaminhamento à Comissão de Equidade e às equipes responsáveis, conforme os fluxos previamente estabelecidos;
- Encaminhamento de participantes aos serviços e comissões responsáveis, quando necessário.

As pessoas selecionadas para esta modalidade participarão de **capacitação obrigatória** antes do início do congresso, abordando temas relacionados ao acolhimento, acessibilidade, comunicação inclusiva, manejo inicial de situações de violência e funcionamento dos fluxos institucionais, a ser realizada online, com duração de 1h em dia e hora a ser definido de acordo com a disponibilidade dos Integrantes da Equipe.

Cada integrante atuará em **(no máximo) um turno por dia (7h30 às 13h ou 13h30 às 19h30)**, durante os três (3) dias de Congresso (20, 21 e 22/08), conforme escala definida pela organização.

3. Benefícios

As pessoas selecionadas receberão:

- Isenção integral da inscrição no IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade 2026;
- Participação em capacitação prévia para o exercício das atividades com certificação específica (para a modalidade Integrante de Equipe de Acolhimento e Acessibilidade).

OBS: O benefício contempla exclusivamente a inscrição no evento, não incluindo despesas com transporte, hospedagem, alimentação ou outras despesas pessoais.

4. Requisitos

Poderão se inscrever pessoas que:

- Tenham interesse em participar do congresso e apresentem necessidade de apoio financeiro para viabilizar sua participação;
- Tenham disponibilidade para cumprir integralmente os turnos designados;
- Concordem com as normas deste edital;
- Tenham compromisso com uma postura ética, respeitosa e acolhedora no atendimento ao público;
- Tenham disponibilidade para participar da capacitação obrigatória promovida pela Comissão de Equidade (para a modalidade de Integrante da Equipe de Acolhimento e Acessibilidade) a ser realizado online em data e horário a ser definida conforme a disponibilidade dos participantes;
- Tenham disposição para o trabalho em equipe.

5. Política de Ações Afirmativas e Critérios de Priorização

Com o objetivo de promover a equidade, ampliar a diversidade entre as pessoas participantes e reduzir barreiras de acesso ao Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a Comissão de Equidade adotará política de ação afirmativa na seleção das pessoas a serem selecionadas neste edital.

Além dos critérios gerais de seleção (disponibilidade, motivação e compromisso com as atividades, carta de motivação), terão prioridade as candidaturas de pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados e/ou que enfrentam barreiras sociais, econômicas e estruturais para participação em eventos científicos.

Serão considerados os seguintes critérios de priorização:

5.1 Pessoas com deficiência (PcD)

Poderão apresentar um dos seguintes documentos:

- Comprovante de ingresso em instituição de ensino por reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- Carteira ou declaração de atendimento em serviço especializado;
- Documento oficial de identificação contendo informação sobre deficiência;
- Laudo médico ou documento equivalente.

5.2 Pessoas indígenas

Critério:

- Autodeclaração, conforme Convenção 169 da OIT (<https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/MODELODECLARAODEAUTODEFINIODEIDENTIDADETNICAEDPERTENCIMENTOTNICOINDGENA.docx>)

5.3 Pessoas quilombolas

Poderão apresentar um dos seguintes documentos:

- Autodeclaração;
- Declaração emitida pela comunidade quilombola;
- Certidão de autorreconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo>);
- Documento da instituição de ensino que comprove ingresso por reserva de vagas para pessoas quilombolas.

5.4 Pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais

Critério:

- Autodeclaração ou documento emitido pela comunidade ou organização representativa.

5.5 Pessoas negras (pretas e pardas)

Critério:

- Autodeclaração.

5.6 Pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans, pessoas transgênero e pessoas não binárias)

Critério:

- Autodeclaração.

5.7 Pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou beneficiárias de acolhida humanitária

Poderão apresentar um dos seguintes documentos:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- Protocolo de solicitação de refúgio;
- Decisão do CONARE;
- Outro documento oficial equivalente.

5.8 Vulnerabilidade socioeconômica

Ainda estão sendo realizadas inscrições no congresso e há gratuidade para inscrições de pessoas com cadastro no CadÚnico. Entretanto, caso o participante desejar se inscrever no presente edital, será considerada a situação socioeconômica da pessoa candidata, mediante informações prestadas no formulário de inscrição, podendo incluir, entre outros aspectos:

- Cadastro no CadÚnico;
- Recebimento de bolsas ou auxílios estudantis.

6. Critérios de Seleção e Classificação

A seleção será realizada pela Comissão de Equidade, considerando os objetivos deste edital e a disponibilidade de vagas para cada modalidade.

As candidaturas serão avaliadas em duas etapas:

6.1 Análise dos requisitos obrigatórios (eliminatória)

Serão verificadas:

- Preenchimento completo do formulário de inscrição - **incluindo envio de carta de motivação e documentos comprobatórios de ações afirmativas quando indicado;**
- Atendimento aos requisitos previstos no item 4 deste edital;
- Disponibilidade para cumprir integralmente os turnos de atuação;
- Concordância com as atribuições da modalidade escolhida.

OBS: As inscrições que não atenderem aos requisitos serão desclassificadas.

6.2 Análise classificatória

As candidaturas habilitadas serão analisadas considerando o seguinte critério:

Critério	Pontuação máxima
Carta de motivação (interesses, compromisso e potencial contribuição da participação no congresso) - até 2000 caracteres em documento PDF a ser anexado na inscrição do Google Forms.	100

Pontuação máxima: 100 pontos.

6.3 Critérios de priorização

Após a classificação, a Comissão observará os critérios previstos no item 5 deste edital, buscando garantir a diversidade e a representatividade entre as pessoas selecionadas, considerando especialmente:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas negras;
- Pessoas indígenas;
- Pessoas quilombolas;
- Povos e comunidades tradicionais;

- Pessoas trans;
- Pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou beneficiárias de acolhida humanitária;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A análise será realizada sob a perspectiva da **interseccionalidade**, considerando que uma mesma pessoa poderá reunir mais de um critério de priorização.

7. Inscrições

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, no período de 30/07/2026 a 07/08/2026, conforme cronograma no anexo I, pelo link: <https://forms.gle/HoWiPgvvak5PDrEY9>

No formulário de inscrição serão solicitadas informações necessárias para inscrição dos candidatos, sendo **obrigatório anexo em PDF da Carta de Motivação e dos documentos comprobatórios de ações afirmativas, descrito(s) no item 5 (tamanho máximo 10MB)**;

8. Disposições Gerais

- A pessoa candidata poderá se enquadrar em um ou mais critérios de priorização.
- As informações e documentos apresentados serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- É de responsabilidade do candidato a inscrição no Google Forms e anexação de documentos no formulário, sendo o não preenchimento de caráter eliminatório.
- A Comissão de Equidade poderá solicitar documentação complementar sempre que considerar necessário.
- O enquadramento em um ou mais critérios de priorização não garante, por si só, a seleção da candidatura, que dependerá da análise conjunta dos critérios previstos neste edital e da disponibilidade de vagas.

9. Resultado

O resultado será divulgado em 09/08/2026 por meio dos canais oficiais do congresso e/ou por e-mail aos candidatos selecionados.

Não serão divulgadas listas contendo informações relacionadas aos critérios de priorização utilizados na seleção, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10. Compromissos das Pessoas Selecionadas

As pessoas selecionadas comprometem-se a:

- Participar da capacitação quando convocadas;
- Cumprir integralmente os turnos de atuação designados;
- Atuar com responsabilidade, ética e respeito às pessoas participantes;
- Comunicar previamente qualquer impossibilidade de comparecimento.

O não cumprimento das atividades poderá acarretar impedimento para participação em futuras seleções de monitoria promovidas pela organização do congresso.

11. Disposições Finais

- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Equidade.
- A inscrição neste processo seletivo implica ciência e concordância com todas as disposições deste edital.
- A Comissão de Equidade reserva-se o direito de alterar o cronograma deste edital, caso necessário, mediante divulgação nos canais oficiais do congresso.

Florianópolis, 30 de Julho de 2026

Giovana Kharfan de Lima

Presidente do IX Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade 2026

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/07/2026
Período de inscrições	30/07/2026 a 07/08/2026 às 23h59
Divulgação da classificação final e convocação	09/08/2026
Realização da confirmação do candidato via email/ whatsapp	10/08/2026 a 11/08/2026 às 23h59
Divulgação da 2a chamada e convocação	12/08/2026
Realização da confirmação do candidato de 2a chamada via email/ whatsapp	12/08/2026 às 13/08/2026 às 23h59